

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

HORTOLÂNDIA

Maio, Junho, Julho e Agosto/2025

*Relatório de Auditoria Interna do
Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
de Hortolândia – HORTOPREV*

Retificado em 11/2025

SUMÁRIO

- 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2.0 INTRODUÇÃO
- 3.0 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
- 4.0 PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE
 - 4.1 ADIANTAMENTOS
 - 4.2 ALMOXARIFADO
 - 4.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL
 - 4.4 BENS PATRIMONIAIS
 - 4.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 - 4.6 CONTABILIDADE
 - 4.7 FOLHA DE PAGAMENTO
 - 4.8 INDICADORES DE DESEMPENHO
 - 4.9 INVESTIMENTOS
 - 4.10 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
 - 4.11 PROTOCOLO
 - 4.12 SISTEMA DE PESSOAL
 - 4.13 TESOURARIA / PARCELAMENTOS
 - 4.14 TRANSPARÊNCIA
 - 4.15 VEÍCULOS
- 5.0 PLANO FINANCEIRO - REPARTIÇÃO SIMPLES
- 6.0 PRÓ-GESTÃO
- 7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No cumprimento das atribuições da função de Controle Interno desta autarquia, encaminhamos à Diretora Superintendente, Sra. Maria Luísa Denadai, relatório de auditoria interna referente ao período de 01/05/2025 a 31/08/2025, para apreciação e considerações.

A redação deste relatório foi baseada em pesquisas de campo, amostragem aleatória e coleta de informações, por parte dos servidores, nas áreas que integram a instituição.

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, estabelece as finalidade do Controle Interno, quais sejam, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta uma análise geral dos sistemas operacionais (previdenciário, folha de pagamento e contábil) do ponto de vista qualitativo e funcional no tocante as atividades executadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Trata-se de análise regida pelas normas constitucionais (artigo 74) e pelo Manual Básico de Controle Interno do Município disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

As atribuições de Controle Interno foram exercidas pela servidora Silvia Helena Callegari Pereira até 24/06/2025. A partir de 25/06/2025, o servidor efetivo Rafael Cruz Bemerguy foi nomeado para exercer as atribuições da função de Controle Interno, conforme Portaria Nº 022/2025. Em 30/07/2025, o servidor Flávio Orlandin foi nomeado para as funções de Controle Interno devido a exoneração do sr. Rafael, conforme Portaria Nº 035/2025. Por fim, em 14/08/2025, a servidora Bruna foi nomeada para o cargo efetivo de Analista de Controle Interno, conforme Portaria Nº 040/2025.

4. PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE

A análise foi realizada no período de 01/05/2025 a 31/08/2025 e os itens verificados por esta controladoria em ordem alfabética foram:

- 4.1 Adiantamentos
- 4.2 Almoxarifado
- 4.3 Avaliação Atuarial
- 4.4 Bens patrimoniais
- 4.5 Concessão de benefícios (Vitalícios e Temporários)
- 4.6 Contabilidade
- 4.7 Folha de pagamento
- 4.8 Indicadores de Desempenho (CADPREV, AUDESP, COMPREV E SISCAA)
- 4.9 Investimentos (Comitê de Investimentos, Processos e APR)
- 4.10 Licitações, compras e contratos
- 4.11 Protocolo
- 4.12 Sistema de pessoal
- 4.13 Tesouraria / Parcelamentos
- 4.14 Transparência
- 4.15 Veículos

DA ANÁLISE

4.1 Adiantamentos

No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, foi analisado o processo administrativo de adiantamento remanescente referente ao empenho 108/2025 (SEI 3519071.419.00000351/2025-62) e concluiu-se que foram obedecidas as disposições legais municipais vigentes.

4.2 Almoxarifado

No período verificado, não foram noticiadas alterações nas rotinas administrativas.

4.3 Bens Patrimoniais

No período verificado, não foram noticiadas alterações nas rotinas administrativas.

4.4 Avaliação Atuarial

Foi realizada a contratação de empresa para estudo e implantação de técnica de segregação de massas para equacionamento do déficit atuarial e realização de avaliação atuarial para o exercício de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0010/2024

PROCESSO N° 0372/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0012/2024 (ART. 75, XV, LEI N° 14.133/2021)

CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".

CONTRATADA: "INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM"

OBJETO: "ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL".

VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00 (12 MESES)

DATA DE INÍCIO: 29/08/2024

Hortolândia, 28 de agosto de 2024.

O estudo atuarial para o ano de 2025 está publicado no site do Instituto de Previdência <http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/calculos-atuariais>.

4.5 Concessão de Benefícios

No primeiro quadrimestre, a partir do mês de fevereiro, os processos administrativos de concessão de benefícios foram migrados do sistema SEQUÓIA para o sistema SEI-Sistema Eletrônico de Informações, assim não foi possível realizar a análise dos processos por ainda não estarem disponibilizados para análise do serviço de Controle Interno. No mês de junho/2025, os processos começaram a ser disponibilizados para análise de Controle Interno, porém, não houve tempo hábil para análise de todos os processos pendentes de conferência. A continuidade da atividade foi transmitida ao próximo servidor controlador interno. Na atividade desenvolvida

são analisados, mensalmente, por amostragem ou de modo exaustivo, os aspectos formais dos processos administrativos de concessão de benefícios. Eventuais incorreções formais encontradas nos processos são comunicadas ao departamento de benefícios para a devida correção.

4.6 Contabilidade

No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, os boletins de caixa e balancetes de receita e despesa foram submetidos mensalmente a análise do Conselho Fiscal. As receitas vêm sendo devidamente registradas, conforme balancetes de receita verificados. Ocorreu o correto e tempestivo cumprimento dos encargos e obrigações do instituto (PIS/PASEP, IMPOSTO DE RENDA, ISSQN E INSS).

4.7 Folha de Pagamento

No período analisado, o pagamento dos servidores ativos foi processado dentro da data convencionada. O pagamento de inativos e pensionistas também ocorreu na data prevista.

4.8 Indicadores de Desempenho

Fundamentado no calendário de envio de informações à SPREV/SRPPS de 2025 e no site cadprev.previdencia.gov.br, foi verificado que:

- DAIR-Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos:

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular** para o período verificado.

- DIPR-Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses:

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular** para o período verificado.

- DRAA-Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial:

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular**. Documento foi enviado no prazo e houve uma retificação em 14/07/2025.

- DPIN-Demonstrativo das Políticas de Investimento:

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular**.

Em relação às obrigações do Sistema AUDESP – TCESP:

Nos meses de maio/2025 e julho/2025, **houve atraso na entrega** do documento “Atos Normativos-Fase III”.

Todos os demais documentos **constam como entregues** para as fases I, II e III e IV no período em questão. O Controle Interno acompanha, junto aos responsáveis de cada área, a entrega dos documentos no Sistema Audesp, conforme calendário Audesp 2025, a fim de evitar atrasos e falta de entrega de documentos.

Em relação ao CRP:

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP foi emitido em 30/05/2025 e **está vigente até 26/11/2025** sob número 982951-244116. Assim, conclui-se que o instituto observa e cumpre as exigências da Lei Federal nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em relação ao Pró-Gestão:

O Certificado Pró-Gestão RPPS nº: 456-23 - Nível I (Renovação) foi emitido em 22/02/2024 e tem **validade até 22/02/2027**. A certificação foi realizada pelo Instituto Totum.

4.9 Investimentos

No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, a gestão dos recursos financeiros aplicados pelo Hortoprev, a qual está estabelecida na **Política Anual de Investimentos**, esteve de acordo com a legislação pertinente estabelecida sobre o assunto. O documento “Política Anual de Investimentos 2025” está publicado no site do instituto no seguinte endereço http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/politica_de_investimentos.

Tal gestão foi acompanhada de consultoria financeira contratada, a qual auxilia nas decisões de investimento. Os **Relatórios Mensais de Investimentos de 2025** estão publicados no site do instituto no endereço http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/relatorio_investimentos/relatorio-de-consultoria.

As informações contidas nos formulários APR estão disponibilizadas no site oficial da Previdência Social – CADPREV, no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o qual depende de login para acesso.

No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, a composição do **Comitê de Investimentos** obedeceu ao disposto na Lei Municipal Nº 4.221/2023 em relação a origem, formação e certificação exigidas dos membros e as atas das reuniões mensais estão disponibilizadas no site do instituto no endereço http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/portal_institucional/comite-de-investimentos. No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, as movimentações, decisões e atos correlatos aos investimentos respeitaram os critérios legais e formais exigidos.

4.10 Licitações, Compras e Contratos

No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, não foi realizada análise de nenhum processo administrativo do setor por escassez de tempo para tanto. A servidora responsável pela função de Controle Interno nesse período acumulou a função de Controle Interno com as atribuições do cargo efetivo de Fiscal Previdenciário, portanto não houve tempo hábil para a análise.

4.11 Protocolo (Recepção)

Foi verificada a boa ordem formal dos livros e registros.

4.12 Sistema de Pessoal

No período em questão, houve a nomeação de 5 (cinco) servidores efetivos. No período também foi verificada a exoneração de 2 (dois) servidores efetivos. As concessões de férias dos servidores públicos estão de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, da Lei nº 2004/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia). Não foi indicado servidor com acúmulo ilegal de cargos no período mencionado. Foram entregues/atualizados a Declaração Anual de Imposto de Renda/Bens de todos servidores (efetivos e comissionados) e dos agentes políticos.

4.13 Tesouraria

A servidora Silvia Helena Callegari Pereira atua no cargo efetivo de Fiscal Previdenciário, portanto, é atribuição do cargo efetivo acompanhar rotineiramente o recebimento das receitas. Assim em relação ao setor de Tesouraria, foi realizado o acompanhamento mensal do recebimento dos acordos de parcelamentos firmados com a Prefeitura Municipal e não foram verificadas irregularidades no recebimento. Em relação a arrecadação das receitas de contribuição previdenciária, houve o pagamento tempestivo das receitas. Foi constatado que a execução das atividades das áreas mapeadas e manualizadas estão em conformidade com os manuais elaborados para arrecadação.

4.14 Transparência das Informações

No período de 01/05/2025 a 24/06/2025, o site eletrônico do instituto de previdência (<http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br>), que tem a finalidade de dar transparência aos usuários

e interessados sobre as informações, movimentações financeiras e ações do instituto, esteve devidamente atualizado.

4.15 Veículos e Combustíveis

Existe, no instituto, um único servidor efetivo ocupante do cargo de motorista. A utilização do veículo oficial por qualquer outro servidor depende de portaria de autorização, o que permite maior controle na utilização do veículo. Não foram noticiadas irregularidades na utilização do veículo.

5.0 Plano Financeiro - Repartição Simples

Realizada a Segregação de Massa, necessário o detalhamento do fluxo de caixa do Fundo Financeiro com os repasses realizados pela Prefeitura de Hortolândia. Assim, segue detalhamento dos valores a partir da vigência até o mês de referência do presente relatório:

Período: Maio de 2025

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	1.894.923,04	120.975,75	0,00	2.015.898,79
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.030.274,69	129.616,84	0,00	2.159.891,53
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	145.984,86	0,00	0,00	145.984,86
Contribuição Patronal - Judicial	147.614,29	0,00	0,00	147.614,29
Contribuição Servidor - Aposentados	176.869,70	0,00	0,00	176.869,70
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.484,37	2.062,20	0,00	5.546,57
Parcelamentos - Proporcional, Principal	128.648,00	0,00	0,00	128.648,00
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	92.539,14	0,00	0,00	92.539,14
COMPREV - Recebimentos	24.858,66	0,00	0,00	24.858,66
Outras Receitas (LSV, etc.)	1.243,51	0,00	0,00	1.243,51
Total das Receitas	4.646.440,26	252.654,79	0,00	4.899.095,05

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	5.857.307,41	28.373,45	0,00	5.885.680,86
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-5.024,04	0,00	0,00	-5.024,04
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-17.489,65	0,00	0,00	-17.489,65
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	397.395,57	36.231,38	0,00	433.626,95
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-11.920,02	0,00	0,00	-11.920,02
Pagamento Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPREV - Pagamentos	9.661,19	0,00	0,00	9.661,19
Total das Despesas	6.229.930,46	64.604,83	0,00	6.294.535,29

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	1.583.490,20	188.049,96	0,00	1.395.440,24
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	1.395.440,24	0,00	0,00	1.395.440,24
Insuficiência Financeira (13º) - Parcela Provisionada	1.053.217,97	0,00	0,00	1.053.217,97

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	6.238.818,47
Parcela do Crescimento do FOR	80.489,34

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	2.529.147,55	0,00	0,00	2.529.147,55

Data do repasse conforme extrato bancário: 10/06/2025

Período: Junho de 2025

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	2.033.808,55	130.039,56	3.075,17	2.166.923,28
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.178.996,02	139.328,05	3.294,83	2.321.618,90
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	66.513,18	0,00	0,00	66.513,18
Contribuição Patronal - Judicial	150.918,94	0,00	0,00	150.918,94
Contribuição Servidor - Aposentados	180.530,31	0,00	0,00	180.530,31
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.484,37	2.062,20	0,00	5.546,57
Parcelamentos - Proporcional, Principal	128.648,00	0,00	0,00	128.648,00
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	94.154,04	0,00	0,00	94.154,04
COMPREV - Recebimentos	24.858,66	0,00	0,00	24.858,66
Outras Receitas (LSV, etc.)	2.084,74	0,00	0,00	2.084,74
Total das Receitas	4.863.996,81	271.429,81	6.370,00	5.141.796,62

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	5.883.759,03	28.373,45	0,00	5.912.132,48
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-1.344,53	0,00	0,00	-1.344,53
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-17.489,92	0,00	0,00	-17.489,92
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-540,49	0,00	0,00	-540,49
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	397.395,57	36.231,38	0,00	433.626,95
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-11.920,02	0,00	0,00	-11.920,02
Pagamento Judicial	25.976,74	0,00	0,00	25.976,74
COMPREV - Pagamentos	9.661,19	0,00	0,00	9.661,19

Total das Despesas	6.285.497,57	64.604,83	0,00	6.350.102,40
---------------------------	---------------------	------------------	-------------	---------------------

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	-1.421.500,76	206.824,98	6.370,00	-1.208.305,78
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	-1.208.305,78	0,00	0,00	-1.208.305,78

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	6.319.307,81
Parcela do Crescimento do FOR	26.451,62

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	-1.234.757,40	0,00	0,00	-1.208.305,78

Data do repasse conforme extrato bancário: 10/07/2025

Período: Julho de 2025

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortopr ev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	2.020.614,22	135.363,69	3.075,17	2.159.053,08
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.164.943,68	139.227,16	3.294,83	2.307.465,67
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	200.835,69	0,00	0,00	200.835,69
Contribuição Patronal - Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Aposentados	194.339,93	0,00	0,00	194.339,93
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.548,57	2.062,20	0,00	5.610,77
Parcelamentos - Proporcional, Principal	128.648,00	0,00	0,00	128.648,00
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	95.738,68	0,00	0,00	95.738,68
COMPREV - Recebimentos	24.858,66	0,00	0,00	24.858,66
Outras Receitas (LSV, etc.)	2.074,52	0,00	0,00	2.074,52
Total das Receitas	4.835.601,95	276.653,05	6.370,00	5.118.625,00

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortopr ev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	6.261.949,27	31.400,15	0,00	6.293.349,42
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-1.344,53	0,00	0,00	-1.344,53
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-18.478,19	0,00	0,00	-18.478,19
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	399.597,32	36.231,38	0,00	435.828,70
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-11.920,02	0,00	0,00	-11.920,02
Pagamento Judicial	40.358,25	0,00	0,00	40.358,25
COMPREV - Pagamentos	9.661,19	0,00	0,00	9.661,19
Total das Despesas	6.679.823,29	67.631,53	0,00	6.747.454,82

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	1.844.221,34	209.021,52	6.370,00	1.628.829,82
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	1.628.829,82	0,00	0,00	1.628.829,82
Devolução de Insuficiência Financeira (13º) - Parcela Provisionada	1.053.217,97			
Total da Insuficiência no mês de julho	575.611,85			

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	6.345.759,43
Parcela do Crescimento do FOR	383.418,69

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	959.030,54	0,00	0,00	1.628.829,82

Data do repasse conforme extrato bancário: 11/08/2025

Período: Agosto de 2025

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	2.049.319,52	130.812,72	4.228,73	2.184.360,97
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.195.699,35	140.156,40	4.530,78	2.340.386,53
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	33.372,45	0,00	0,00	33.372,45
Contribuição Patronal - Judicial	273.695,11	0,00	0,00	273.695,11
Contribuição Servidor - Aposentados	209.732,52	0,00	0,00	209.732,52
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.548,57	2.062,20	0,00	5.610,77
Parcelamentos - Proporcional, Principal	128.648,00	0,00	0,00	128.648,00
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	97.382,30	0,00	0,00	97.382,30
COMPREV - Recebimentos	24.858,66	0,00	0,00	24.858,66
Outras Receitas (LSV, etc.)	7.802,07	0,00	0,00	7.802,07
Total das Receitas	5.024.058,55	273.031,32	8.759,51	5.305.849,38

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	6.512.605,81	31.400,15	0,00	6.544.005,96
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-1.344,53	0,00	0,00	-1.344,53
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-18.478,19	0,00	0,00	-18.478,19
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	398.925,70	36.231,38	0,00	435.157,08
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-11.920,02	0,00	0,00	-11.920,02
Pagamento Judicial	10.000,89	0,00	0,00	10.000,89
COMPREV - Pagamentos	10.453,88	0,00	0,00	10.453,88

Total das Despesas	6.900.243,54	67.631,53	0,00	6.967.875,07
---------------------------	---------------------	------------------	-------------	---------------------

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	-1.876.184,99	205.399,79	8.759,51	-1.662.025,69
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	-1.662.025,69	0,00	0,00	-1.662.025,69

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	6.729.178,12
Parcela do Crescimento do FOR	249.984,92

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	-1.912.010,61	0,00	0,00	-1.662.025,69

Data do repasse conforme extrato bancário: 10/09/2025

Assim, com a segregação de massas do Instituto sendo operacionalizada no período em questão deste relatório, os valores de Insuficiência Financeira repassadas pela Prefeitura foram os seguintes, em suma:

Maio/2025	R\$ 1.395.440,24
Junho/2025	R\$ 1.208.305,78
Julho/2025	R\$ 1.628.829,82 (abatido o valor de R\$ 1.053.217,97 referente a parcela 13º provisionada no mês de maio/2025)
Agosto/2025	R\$ 1.662.025,69

6.0 Pró-Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

O Hortoprev recebeu o **certificado Nível I** do Pró-Gestão RPPS, o qual encontra-se publicado no site eletrônico do Hortoprev, em <http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/pro-gestao/certificacao>, com validade até 22/02/2027. A certificação foi realizada pelo Instituto Totum, credenciado pela Secretaria de Previdência.

O Pró-Gestão RPPS contempla três dimensões, quais sejam *Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária*, conforme Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 disponível no endereço <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.620251.pdf>.

Cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações a serem cumpridas pelo RPPS. O Controle Interno deve atestar em seu relatório periódico a conformidade das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Segue a análise realizada:

	Ações	Especificidade Nível I	Situação
Controles Internos	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.1 - pág. 24)		
	Áreas do RPPS a serem obrigatoriamente mapeadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).	CONFORME CONFORME
	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.2 - pág. 25)		
	Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).	CONFORME CONFORME
	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (Seção 3.1.3 - pág. 26)		
	Certificação básica.	Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	CONFORME
	Estrutura de Controle Interno (Seção 3.1.4 - pág. 27)		
	No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 1 (um) servidor capacitado.		CONFORME
	Política de Segurança da Informação (Seção 3.1.5 - pág. 28)		
	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.		CONFORME
Governança Corporativa	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas (Seção 3.1.6 - pág. 29)		
	Censo previdenciário para aposentados pensionistas e servidores ativos. (80%)	Minímo a cada 5 anos	CONFORME
	Prova de vida para aposentados e pensionistas	Anual	CONFORME
	Relatório de Governança Corporativa (Seção 3.2.1 - pág. 31)		
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível.	Anual	CONFORME
	Planejamento (Seção 3.2.2 - pág. 32)		
	Plano de Ação Anual, com metas por área.	Gestão de ativos e passivos, ênfase na área de benefícios	NÃO ATENDIDO
	Relatório de Gestão Atuarial (Seção 3.2.3 - pág. 33)		
	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial.	Comparativo 3 últimos exercícios	NÃO ATENDIDO
	Código de Ética (Seção 3.2.4 - pág. 33)		
	Divulgação aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).		CONFORME
	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade (Seção 3.2.5 - pág. 34)		

Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício		
CONFORME		
Política de Investimentos (Seção 3.2.6 - pág. 35)		
Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.		
Comitê de Investimentos (Seção 3.2.7 - pág. 36)		
Membros vinculados ao ente federativo ou com RPPS.	3	CONFORME
Transparência (Seção 3.2.8 - pág. 37)		
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dois.		CONFORME
Atas dos órgãos colegiados na Internet.		CONFORME
Avaliação atuarial anual.		CONFORME
Certidões negativas de tributos.		CONFORME
Código de ética.		CONFORME
Cronograma das ações de educação previdenciária.		NÃO ATENDIDO
Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.		CONFORME
Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet.	Trimestral	CONFORME
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.		CONFORME
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.		CONFORME
Planejamento estratégico (já consta no plano de ação anual)		CONFORME
Plano de ação anual.		NÃO ATENDIDO
Política de investimentos.		CONFORME
Relatórios de controle interno.	Semestral	CONFORME
Regimento interno dos órgãos colegiados.		CONFORME
Relação entidades credenciadas para investimentos.		CONFORME
Relatórios mensais e anual de investimentos.		CONFORME
Relatório de governança corporativa		CONFORME
Definição de Limites de Alçadas (Seção 3.2.9 - pág. 38)		
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.		CONFORME
Segregação das Atividades (Seção 3.2.10 - pág. 39)		
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.		CONFORME
Ouvidoria (Seção 3.2.11 - pág. 39)		
Canal no site.		CONFORME
Diretoria Executiva (Seção 3.2.12 - pág. 40)		
Formação em nível superior, comprovação relativa aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos.		CONFORME
Conselho Fiscal (Seção 3.2.13 - pág. 40)		
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.		CONFORME
Representação dos segurados.	Mínimo 1 (um) representante	CONFORME
Conselho Deliberativo (Seção 3.2.14 - pág. 41)		
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.		CONFORME
Representação dos segurados.	Mínimo 1 (um) representante	CONFORME
Mandato, Representação e Recondução (Seção 3.2.15 - pág. 42)		
Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.		CONFORME
Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos, preferencialmente.		CONFORME
Gestão de Pessoas (Seção 3.2.16 - pág. 43)		

	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido	CONFORME
	Plano de Ação de Capacitação (Seção 3.3.1 - pág. 44)	
Educação	Formação básica em RPPS para servidores.	CONFORME
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	CONFORME
	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (Seção 3.3.2 - pág. 45)	
	Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados.	CONFORME
	Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	NÃO ATENDIDO

A análise da conformidade das ações foi realizada com base no Manual do Pró-Gestão versão 3.6 2025. Foram verificadas as ações atendidas no período de 01/05/2025 a 24/06/2025.

7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as mudanças de servidor responsável pela função de Controle Interno, algumas atividades do quadrimestre em questão ficaram pendentes para continuidade pelo novo servidor responsável pelo Controle Interno. Os adiantamentos criados após 25/06/2025 devem ser acompanhados e analisados pelo Controle Interno para posterior arquivamento. Também é necessário o acompanhamento das ações do Programa Pró-Gestão não atendidas.

Essas foram as informações verificadas pela atividade de Controle Interno, no segundo quadrimestre de 2025.

É o relatório.

Hortolândia, 30 de setembro de 2025¹

¹ Retificado em 10/11/2025.

SILVIA HELENA CALLEGARI
Controle Interno

FLÁVIO ORLANDIN
Controle Interno

BRUNA FONSECA UCHOA
Analista de Controle Interno